



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0731/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 707/GR/UFFS/2011

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para Incorporação de Bens da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC para a Universidade Federal da Fronteira Sul UFSS.~~

~~Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser composta pelos seguintes servidores:~~

- ~~I Odirlei Diel SIAPE 1762508;~~
- ~~II Marcio Luft SIAPE 1873960;~~
- ~~III Tomé Coletti SIAPE 1851066.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br